

INTERESSADO : OLAF KRAUS
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 PARECER CEE Nº 2493/75 CPG Aprov. em 3/setembro/75
 Com. ao Pleno 24/09/75

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Olaf Kraus, filho de Olaf E. Kraus e de Eva-Maria Kraus, nascido em Weissenburg, Alemanha, a 27 de setembro de 1961, domiciliado e residente na Chácara Caiçara-Rua Particular nº 2, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries, na "Farinelli Schule", na Alemanha;
- 2 - concluiu a 5ª série na "Städt Gem. Schule", na Alemanha, tendo estudado: Religião, Alemão, Inglês, Matemática, Biologia, Geografia, Física-Química, Esporte, Ortografia, Caligrafia, Noções de Economia, História e Política;
- 3 - a seguir, concluiu a 6ª série no "Städtisches Gymnasium Adolphinum", na Alemanha, tendo estudado, além das disciplinas citadas, ainda Latim, Música e Artes.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Olaf Kraus, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria do Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Cons^o Mons. José Conceição Paixão

Presidente